

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	335,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.377,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.670,00
(15) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.772,61
(17) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.041,50
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	245,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.700,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	398,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.265,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.350,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	62,50
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.879,12

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.600,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	29.003,69
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.035,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.025,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	145,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.900,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2999 - OBRAS E INSTALACOES	13.500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.075,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.240,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.082,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00

05.04 - FUNDEB

(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.532,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
---	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.525,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	315,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.534,65
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.750,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.361,00
(156) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.896,90
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	65,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.658,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.600,00
(159) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.380,04
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.477,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.920,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00
(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.647,45
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.352,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.026,97
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.891,78
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.249,31
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	24.100,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.360,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.500,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.780,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	610,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.520,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.400,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	990,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.650,05
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.500,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
(229) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.078-2999 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	11.058,99
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.445,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.243,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	600,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(375) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-2401 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.588,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.555,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.220,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.590,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	545,00
---	--------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 90,00

Total Suplementação: 1.317.951,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.885,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.615,00

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 820,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - DIARIAS - CIVIL 1.585,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.879,12

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 62,50

(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

05.04 - FUNDEB

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.973,00

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.532,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL 300,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 398,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.377,00
(121) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-2999 - DIARIAS - CIVIL	450,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2,78
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	351,65
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.082,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.845,62
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.965,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.658,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.122,00
(136) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.276,94
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.010,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.415,51
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(196) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2203 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	450,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.946,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-2801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.500,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.350,00
(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.400,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.242,72
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.872,28
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.680,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.305,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.075,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.445,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.025,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.435,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.115,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.243,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.500,00
---	-----------

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	230,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.588,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.650,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.420,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.555,00

16 - SEC. MUN. DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
---	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	610,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	95.390,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9.520,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	31.814,11
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	66.720,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	85.075,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	11.058,99
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13.500,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	31.538,34

Total Anulação: 1.317.951,56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001301/16 de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
(9) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.004-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.600,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	335,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(12) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.005-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.377,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.600,00
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(25) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.007-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.670,00
(15) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.772,61
(17) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.041,50
(342) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	245,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.700,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	398,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.265,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
(358) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.350,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	62,50
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	4.879,12

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(73) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.600,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	29.003,69
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.035,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	46.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.000,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.025,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(67) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	145,00
(362) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.016-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.900,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(369) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2999 - OBRAS E INSTALACOES	13.500,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.075,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
(68) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2101 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.240,00
(62) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.082,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300,00

05.04 - FUNDEB

(94) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.023-2103 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.532,00
(91) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
---	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.525,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	315,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.720,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.534,65
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.750,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.361,00
(156) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.896,90
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	65,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.658,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.030-2201 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(352) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.044-2203 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.600,00
(159) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.380,04
(135) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.477,00
(343) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-2201 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.920,00
(140) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.010,00
(194) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.647,45
(344) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.352,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2203 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.026,97
(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(184) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2203 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.891,78
(188) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.249,31
(193) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	24.100,00
(198) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.360,00
(147) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	7.500,00
(190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.780,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	610,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	9.520,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-2999 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	17.400,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	990,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.650,05
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	26.500,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00
(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
(229) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.078-2999 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	11.058,99
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	3.445,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
(238) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40,00
(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	800,00
(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.243,00
(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
(339) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	600,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(261) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.057-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.150,00
(264) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.095-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(375) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.066-2401 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	230,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.588,00
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.555,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950,00
(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.220,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.062-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
(268) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.030-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.600,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.590,00
(340) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.056-2999 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(307) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.068-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	545,00
---	--------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

(317) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.091-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	360,00
(316) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.710,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

15.01 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

(328) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 90,00

Total Suplementação: 1.317.951,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.885,00

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 97.615,00

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 820,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(13) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - DIARIAS - CIVIL 1.585,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 195,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(51) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.879,12

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.500,00

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 62,50

(69) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(78) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

05.04 - FUNDEB

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.973,00

(87) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-2103 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.532,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(109) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.026-2999 - DIARIAS - CIVIL 300,00

(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.068-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 398,00

(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	165,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.377,00
(121) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-2999 - DIARIAS - CIVIL	450,00
(124) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2,78
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145,00
(123) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	351,65
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.082,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	4.845,62
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80,00
(122) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.965,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.658,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65,00
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2201 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.122,00
(136) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.030-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.276,94
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.010,00
(134) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2203 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.415,51
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	360,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(196) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2203 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
(161) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2203 - MATERIAL DE CONSUMO	450,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-2203 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.946,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00
(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.055-2801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.500,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.500,00
(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	37.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.350,00
(247) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.400,00
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.242,72
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.872,28
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.680,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.305,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.075,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.445,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.025,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.435,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.115,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.035,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00
(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.243,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.02 - Fundo Mun dos Direitos da Criança e do Adolescente

(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.095-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.500,00
---	-----------

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	230,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-2401 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.588,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.650,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.420,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-2401 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.555,00

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
---	-----------

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000084/17 de 2 de Outubro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - SEC. MUN.DE DESEN. E GES. DO DIST. DE SANTA CLARA

16.01 - Sec. Mun. de Des. e Ges. do Dist. de Santa Clara

(336) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(333) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.106-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	610,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.600,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	95.390,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	9.520,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	31.814,11
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	66.720,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	85.075,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	11.058,99
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	13.500,00
(338) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	31.538,34

Total Anulação: 1.317.951,56

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO